

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA**2ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAPEVI / SP**

Edital de 1ª e 2ª Praça do veículo abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **PIZZARIA CHARLIE BROWN DA VILA GIOIA LTDA** (CNPJ: 05.815.356/0001-05), extraída dos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - SEGURO, promovida por **BRDESCO SAÚDE S/A** (CNPJ: 92.693.118/0001-60). Processo nº 1005555-85.2016.8.26.0271.

A **DRA. MÁRCIA BLANES**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/ SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 do NCPC e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora **BV LEILÕES** (www.bvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 01/03/2021 às 13:00 horas, e com término no dia 04/03/2021 às 13:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 04/03/2021 às 13:01 horas e com término no dia 25/03/2021 às 13:00 horas**, onde será aceito lance conforme o (Art. 885. O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante).

BEM: VEÍCULO HYUNDAI/HB20, ano 2014, placa FUE-1308. Avaliado e descrito às fls. 132/133. **Localização do veículo:** Rodovia Engenheiro René, nº 2235, loja 5 – Parque Boa Esperança - Itapevi/SP. **Fiel Depositário:** Sócio representante Sr. Manoel Carmo Costa RG: 19.618.867. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.**

ÔNUS: Não conta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento.

DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM - No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial no importe de **R\$ 25.000,00**. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação judicial no importe de **R\$ 15.000,00**.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais ônus sobre o bem e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, desocupação, ITBI, certidões, registro, retirada, transporte e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, conforme o art. 130, “caput” parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DA ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, conforme disposição do art. 903 do NCPC, (Qualquer que seja a modalidade do leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos).

PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O arrematante efetuará o pagamento à vista. **Pagamento à vista:** O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetido ao R. Juízo do processo.

COMISSÃO: A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. A comissão deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de DOC/TED na conta do gestor a ser informada.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@bvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP.

Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, que estará disponibilizado em nosso site www.bvleiloes.com.br. Com todas informações pertinentes conforme (Art. 887, § 2º). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

MÁRCIA BLANES

Juíza de Direito